



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**PREFEITURA DE ITAQUI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº 335, por seu Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, publicada no Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 06/05/2024, processo administrativo nº 2.933/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no PE Nº 002/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**ARP Nº: 192822**

**COMP Nº: 193398**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FAPS E FUNVERS**, especificados nos itens Termo de Referência, ANEXO I *do PE 002/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pela autoridade competente, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

### 3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. **deverá** ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

**Empresa: CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME CNPJ: 47.378.270/0001-02**, Rua Santo Amaro, n. 719, Bairro Zona Nova, na cidade de Tramandaí/RS, CEP 95.590-000, Telefone (51) 99944-4629, E-mail [cc.distribuidoraltda@gmail.com](mailto:cc.distribuidoraltda@gmail.com), neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Claudio Cesar Zanotti, inscrito no CPF 897.851.850-87.

| Item | Descrição                                                                                               | Qtd.   | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 0027 | COLA EM BASTÃO, PARA COLAR PAPEL E TECIDO, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM EM TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 40 G. | 1.324  | TUBO    | LEO&LEO      | R\$ 1,30    |
| 0031 | E.V.A. TAMANHO APROXIMADO 48 X 40 CM. CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.                             | 12.170 | UNIDADE | ONDA         | R\$ 0,94    |
| 0091 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO, VERMELHO), FRASCO COM 20 ML.                         | 1.402  | UNIDADE | JOCAR        | R\$ 3,47    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME CNPJ: 18.828.722/0001-02**, Rua São Luiz, n. 1960, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, Telefone Fixo (49) 3366-2028, Telefone Celular (49) 98832-6198, E-mail [polisport@polisport.ind.br](mailto:polisport@polisport.ind.br), neste ato representado pelo Procurador, Sr. Sirio Cassius Heinen, inscrito no CPF 219.283.989-87.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                    | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0087 | TECIDO TNT CORES VARIADAS, COM 1,40 M X 50 METROS EM CADA ROLO, CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. (VERDE- BANDEIRA, AMARELO-OURO, AZUL-CELESTE, BRANCO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, LILÁS). | 262  | ROLO    | IMP          | R\$ 47,50   |

**Empresa: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP CNPJ: 08.829.940/0001-08**, Rua Antonio Ribeiro, n. 66, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230, Telefone (51) 3226-3910, E-mail [livrariabaronesa@gmail.com](mailto:livrariabaronesa@gmail.com), neste ato representado pela Proprietária, Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi, inscrita no CPF 012.076.080-09.

Para entregas, tratar: (51) 4061-4757, [empenhosgrupobaronesa@gmail.com](mailto:empenhosgrupobaronesa@gmail.com)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                  | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0040 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTI-ÚSO, COR BRANCO, FORMATO DE ETIQUETA RETANGULAR 18X37MM, QUANTIDADE DE ETIQUETA POR FOLHA 10, QUANTIDADE DE ETIQUETA POR ENVELOPE 50.UNIDADE | 286  | UNIDADE | Colacril     | R\$ 28,00   |
| 0067 | MOLA ESPIRAL DE 07 MM, PARA EN-                                                                                                                                            | 560  | UNIDADE | Master       | R\$ 0,10    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                         |     |         |        |          |
|------|---------------------------------------------------------|-----|---------|--------|----------|
|      | CADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS.                                |     |         |        |          |
| 0068 | MOLA ESPIRAL DE 20 MM, PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS. | 560 | UNIDADE | Master | R\$ 0,33 |
| 0069 | MOLA ESPIRAL DE 25 MM, PARA ENCADERNAÇÃO DE 150 FOLHAS. | 430 | UNIDADE | Master | R\$ 0,53 |

**Empresa: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 45.232.778/0001-64**, Avenida Arthur Oscar, n. 2560, Apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Correa/RS, CEP 99.250-000, Telefone Fixo (54) 3444-9488, Telefone Celular (54) 98116-7920, E-mail inovareempenhos@gmail.com, neste ato representado pela Proprietária, Sra. Fláiana do Nascimento, inscrita no CPF 019.626.450-29.

| Item | Descrição                                                                 | Qtd.  | Unidade  | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|-------------|
| 0017 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CONJUNTO FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETO FOSCO. | 1.002 | CONJUNTO | JB           | R\$ 0,57    |

**Empresa: LAGUNA ESPORTES LTDA EPP CNPJ: 52.307.066/0001-22**, Avenida Marcos José de Leão, n. 550, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, CEP 95.770-000, Telefone (51) 99590-7159, E-mail laguna@passarelafeliz.com.br, neste ato representado pela Proprietária, Sr. Denise Maciel Clemencio, inscrita no CPF 625.391.679-34. CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br, WHATSAPP: (51) 99531-1682. CONTATO PARA EMPENHOS: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) WHATSAPP: (51) 99602-0685, estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) WHATSAPP: (51) 99541-6361.

| Item | Descrição                                                                            | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0050 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS. GRAMPOS | 221  | UNIDADE | DOTAT        | R\$ 23,18   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                   |       |         |     |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|----------|
|      | 26/6.UNIDADE                                                                                                                      |       |         |     |          |
| 0073 | PAPEL DOBRADURA ESPELHO – MEDIDAS APROXIMADAS 50X60 CM, CORES: VERMELHA, AZUL ROYAL, VERDE-BANDEIRA, AMARELO, ROSA PINK, LARANJA. | 2.480 | UNIDADE | RST | R\$ 0,80 |

**Empresa: MORESCO E ANTUNES ME CNPJ: 23.468.106/0001-10**, Rua Emilio Tauceda, n. 4897, Bairro Tabajara Brites, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.504-370, Telefone Fixo (55) 3412-1228, Telefone celular (55) 99919-6654, E-mail [pampapel@outlook.com](mailto:pampapel@outlook.com), neste ato representado pelo Empresário, Sr. Rafael Bidinha Moresco, inscrito no CPF 024.670.340-70.

| Item | Descrição                                                                              | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0044 | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b> FOLHA BRANCA, A4, GRAMATURA 75 G. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | 665  | CAIXA   | PAMPAPEL     | R\$ 187,24  |
| 0045 | <b>COTA RESERVADA.</b> FOLHA BRANCA, A4, GRAMATURA 75 G. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.     | 221  | CAIXA   | PAMPAPEL     | R\$ 187,24  |

**Empresa: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP CNPJ: 23.310.852/0002-61**, Rua Walimir Henrique Johan, n. 84, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.902-260, Telefone Fixo (51) 3714-6666, E-mail [papelariablau@gmail.com](mailto:papelariablau@gmail.com), neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Muriel Alexander Blau, inscrito no CPF 039.473.220-03.

| Item | Descrição                                                 | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0006 | BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, MEDIDAS 57 MM X 300 MM | 477  | UNIDADE | SILFER       | R\$ 18,49   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                 |        |         |              |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|-----------|
|      | (AMARELA).                                                                                                                      |        |         |              |           |
| 0015 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.0MM, CORPO SEX-TAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.                         | 172    | CAIXA   | COMPACTOR    | R\$ 21,79 |
| 0034 | ENVELOPE 185 X 248 MM. COR PARDO.                                                                                               | 1.220  | UNIDADE | FORONI       | R\$ 0,16  |
| 0035 | ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR AMARELO.                                                                                 | 13.250 | UNIDADE | FORONI       | R\$ 0,34  |
| 0036 | ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR BRANCO.                                                                                  | 12.820 | UNIDADE | FORONI       | R\$ 0,36  |
| 0037 | ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR PARDO.                                                                                   | 13.420 | UNIDADE | FORONI       | R\$ 0,26  |
| 0038 | ENVELOPE OFÍCIO, 114 X 229 MM. COR BRANCO.                                                                                      | 13.260 | UNIDADE | FORONI       | R\$ 0,09  |
| 0041 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.                                         | 1.041  | UNIDADE | VONDER       | R\$ 0,99  |
| 0062 | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, PAPEL KRAFT 110 G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 G/M², DIMENSÃO 30 X 20 CM. | 1.202  | UNIDADE | SAO DOMINGOS | R\$ 9,19  |
| 0063 | LIVRO DE PROTOCOLO, 160 X 220 MM, COM 100 FOLHAS CADA, COM CAPA                                                                 | 167    | UNIDADE | SAO DOMIN-   | R\$ 9,49  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Ramais 230/231**

|      |                                                                                                         |       |         |          |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|----------|
|      | DE 0,705 G, FOLHAS NUMERADAS.                                                                           |       |         | GOS      |          |
| 0070 | MOLHA DEDO EM GEL. COMPOSIÇÃO:<br>ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE<br>ALIMENTÍCIO E<br>ESSÊNCIA AROMÁTICA. | 1.100 | UNIDADE | CARBRINK | R\$ 1,33 |
| 0078 | PASTA PLÁSTICA L, TRANSPARENTE,<br>TAMANHO A4.                                                          | 665   | UNIDADE | ACP      | R\$ 0,47 |
| 0080 | PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS,<br>CAPACIDADE 12 FOLHAS.                                                  | 135   | UNIDADE | ONDA     | R\$ 8,03 |

**Empresa: PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP CNPJ: 14.797.430/0001-90**, Rua Saad Antonio Sarquis, n. 123D, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/RS, CEP 89.814-170, Telefone (49) 98502-8904, E-mail [adm.pegasus@outlook.com](mailto:adm.pegasus@outlook.com), neste ato representado pela Sócia-Administradora, Sra. Leani Willms, inscrita no CPF 817.741.419-49.

| Item | Descrição                                                    | Qtd.  | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|--------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|-------------|
| 0001 | APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM FERRO, 01 LÂMINA.               | 540   | UNIDADE | MASTER       | R\$ 0,53    |
| 0002 | APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM PLÁSTICO, 01 LÂMINA.            | 370   | UNIDADE | MASTER       | R\$ 0,14    |
| 0003 | ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO. MEDINDO 244 MM X 144 MM X 370 MM. | 2.324 | UNIDADE | BRAGNOLO     | R\$ 1,90    |
| 0004 | ATILHO Nº 18, EM LÁTEX. COR NATURAL. PACOTE COM 100 G.       | 92    | PACOTE  | PREMIER      | R\$ 2,57    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                                                |        |         |         |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|-----------|
| 0005 | ATILHO Nº 18, EM LÁTEX. COR NATURAL. PACOTE COM 1 KG.                                                                                                          | 105    | PACOTE  | PREMIER | R\$ 18,65 |
| 0007 | BALÃO Nº 6,5, EM LÁTEX. PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS.                                                                                              | 639    | PACOTE  | JOY     | R\$ 3,27  |
| 0008 | BALÃO Nº 09, EM LÁTEX. PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS.                                                                                               | 1.089  | PACOTE  | JOY     | R\$ 8,78  |
| 0009 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT), NAS MEDIDAS 5CMX5CM, COM 450 FOLHAS, CORES VARIADAS.                                                                        | 497    | UNIDADE | FUTURO  | R\$ 18,21 |
| 0011 | CADERNO ESCOLAR, BROCHURA, PAUTADO, COM 48 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 53 G/M², CAPA SIMPLES COM NO MÍNIMO 90 G/M², FORMATO APROXIMADO 210 X 148 MM. | 10.471 | UNIDADE | CREDEAL | R\$ 1,62  |
| 0012 | CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 56 G/M², NO FORMATO DE NO MÍNIMO 203 X 280 MM, COM ESPIRAL DE PLÁSTICO.                    | 598    | UNIDADE | PAUTA   | R\$ 5,25  |
| 0016 | CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4 MM, EMBALAGEM COM 12 CORES DISTINTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE                                                                       | 339    | UNIDADE | ONDA    | R\$ 2,49  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                           |       |         |        |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
|      | 110 MM.                                                                                                   |       |         |        |           |
| 0018 | CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G/M², FORMATO APROXIMADO DE 50 X 96 CM, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA | 2.620 | UNIDADE | A.N.   | R\$ 0,89  |
| 0019 | CARTOLINA, CORES VARIADAS, DUPLA FACE, MEDINDO 480 X 660 MM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.          | 2.606 | UNIDADE | REI    | R\$ 0,69  |
| 0020 | CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                       | 281   | CAIXA   | TOP    | R\$ 1,49  |
| 0022 | CLIPS NIQUELADO, Nº 6/0, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                        | 257   | CAIXA   | TOP    | R\$ 1,99  |
| 0030 | EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO.                                                       | 208   | UNIDADE | CAVIA  | R\$ 1,29  |
| 0039 | ETIQUETA INK-JET/LASER A4 288,5 X 200,0, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA.                            | 286   | UNIDADE | MASTER | R\$ 30,99 |
| 0042 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 45 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.                   | 1.574 | UNIDADE | NOVA   | R\$ 2,48  |
| 0043 | FOLHA A4, LINHO, BRANCO TEXTURIZADO, 180 G/M², PACOTE COM 100 FO-                                         | 1.610 | PACOTE  | MASTER | R\$ 10,38 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                      |     |         |        |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|----------|
|      | LHAS.                                                                                                |     |         |        |          |
| 0048 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 FOLHAS. GRAMPOS 26/6.           | 394 | UNIDADE | FUTURO | R\$ 4,44 |
| 0049 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6.           | 190 | UNIDADE | DOTAD  | R\$ 6,78 |
| 0051 | GRAMPO METÁLICO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.                                                      | 588 | CAIXA   | MASTER | R\$ 3,21 |
| 0052 | GRAMPO METÁLICO 23/10. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.                                                     | 80  | CAIXA   | FUTURO | R\$ 3,25 |
| 0053 | GRAMPO METÁLICO 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.                                                     | 80  | CAIXA   | FUTURO | R\$ 3,79 |
| 0054 | GRAMPO TRILHO DE METAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                      | 258 | CAIXA   | FUTURO | R\$ 8,36 |
| 0060 | LÁPIS GRAFITE 6B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% RE-FLORESTADA. | 430 | UNIDADE | FUTURO | R\$ 0,86 |
| 0061 | LÁPIS GRAFITE 8B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% RE-            | 430 | UNIDADE | FUTURO | R\$ 1,01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                                                       |       |         |          |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----------|
|      | FLORESTADA.                                                                                                                                                           |       |         |          |           |
| 0064 | MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE 1.0 MM, PARA TODO TIPO DE SUPERFÍCIES COMO: OLEOSAS, MOLHADAS, LIXA, VIDRO, METAL, PLÁSTICO, MADEIRA, TIJOLO ENTRE OUTROS. | 690   | UNIDADE | FUTURO   | R\$ 1,66  |
| 0065 | MARCA-TEXTO, DE CORES VARIADAS, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.                                                                             | 1.265 | UNIDADE | BRW      | R\$ 0,60  |
| 0066 | MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 BASTÕES DE CORES VARIADAS.                                                                                                 | 1.400 | CAIXA   | COROLES  | R\$ 2,32  |
| 0071 | PAPEL COUCHÉ BRANCO – A4 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.                                                                                                            | 600   | PACOTE  | MASTER   | R\$ 8,99  |
| 0077 | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.                                                                                          | 977   | UNIDADE | POLIBRAS | R\$ 2,22  |
| 0081 | PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE 40 FOLHAS.                                                                                                                   | 152   | UNIDADE | MASTER   | R\$ 27,59 |
| 0082 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, RECARREGÁ-                                                                                 | 1.400 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 1,22  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                               |        |         |          |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------|
|      | VEL.                                                                          |        |         |          |          |
| 0083 | PRANCHETA EM EUCATEX OFÍCIO, COM PEGA PAPEL. EM METAL OU PLÁSTICO REFORÇADO.  | 398    | UNIDADE | CARBRINK | R\$ 3,37 |
| 0084 | PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL 32 MM, COLORIDO.                                | 670    | UNIDADE | BRW      | R\$ 1,29 |
| 0086 | SACO PLÁSTICO, FORMATO A4, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM. FURAÇÃO UNIVERSAL. | 13.600 | UNIDADE | NOVA     | R\$ 0,16 |
| 0089 | TESOURA 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO.                             | 322    | UNIDADE | FUTURO   | R\$ 3,99 |

**Empresa: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME CNPJ: 49.428.116/0001-15,**  
Rua Dr. Montauri, n. 256, Bairro Centro, na cidade de Vila Maria/RS, CEP 99.155-000, Telefone (51) 99693-2562, E-mail [licita.pst@gmail.com](mailto:licita.pst@gmail.com), neste ato representado pela Proprietária, Sra. Pamela de Souza Trindade, inscrito no CPF 036.238.590-44.

| Item | Descrição                                                                                               | Qtd.   | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 0010 | BORRACHA BRANCA Nº40, MACIA, TIPO ESCOLAR.                                                              | 10.548 | UNIDADE | MASTER       | R\$ 0,21    |
| 0014 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 MM, CORPO SEXTAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 219    | CAIXA   | BIC          | R\$ 23,00   |
| 0021 | CLIPS NIQUELADO, Nº 4/0, EM CAIXA                                                                       | 271    | CAIXA   | TOP          | R\$ 1,50    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                |        |         |         |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|----------|
|      | COM 100 UNIDADES.                                                                                              |        |         |         |          |
| 0023 | CLIPS NIQUELADO, Nº 8/0, EM CAIXA COM 25 UNIDADES.                                                             | 254    | CAIXA   | TOP     | R\$ 1,48 |
| 0024 | CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, EM CAIXA COM 500 G.                                                                   | 255    | CAIXA   | TOP     | R\$ 8,50 |
| 0025 | CLIPS NIQUELADO, Nº 8/0, EM CAIXA COM 500 G.                                                                   | 267    | CAIXA   | TOP     | R\$ 8,40 |
| 0026 | COLA BRANCA ESCOLAR, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO. EMBALAGEM COM 90 G.     | 10.423 | TUBO    | PIRA    | R\$ 1,23 |
| 0028 | COLA DE SILICONE, EM BASTÃO, 7 MM.                                                                             | 7.060  | UNIDADE | REND    | R\$ 0,28 |
| 0029 | CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO, NO MÍNIMO, 18 ML.                                          | 360    | UNIDADE | RETIREX | R\$ 1,28 |
| 0056 | LÁPIS DE CERA GRANDE, ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORES.                                                             | 3.252  | CAIXA   | GIZBEL  | R\$ 2,00 |
| 0057 | LÁPIS DE COR GRANDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 165 MM, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS. | 3.290  | CAIXA   | MASTER  | R\$ 2,43 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                             |        |         |          |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------|
| 0058 | LÁPIS PRETO Nº 02, GRAFITE MACIO E MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.                                                              | 11.160 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 0,18 |
| 0059 | LÁPIS GRAFITE 2B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA.                         | 495    | UNIDADE | MASTER   | R\$ 0,28 |
| 0072 | PAPEL CREPOM – MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 2,00 M, CORES VERMELHA, AZUL ROYAL, VERDE-BANDEIRA, AMARELO, ROSA PINK, LARANJA. | 2.450  | UNIDADE | RST      | R\$ 0,90 |
| 0075 | PASTA AZ COM CAPA PLÁSTICA E TRAVA, LOMBA LARGO, COM, NO MÍNIMO, 07 CM.                                                     | 1.340  | UNIDADE | POLYCART | R\$ 8,94 |
| 0076 | PASTA CATÁLOGO, A4, COM VISOR, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS, FORMATO A4, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM.                     | 489    | UNIDADE | ACP      | R\$ 9,25 |
| 0079 | PASTA SUSPensa EM KRAFT, PARA ARQUIVO.                                                                                      | 590    | UNIDADE | POLYCART | R\$ 1,45 |
| 0085 | RÉGUA EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, COMPRIMENTO DE 30 CM E LARGURA DE 3 CM.                                                       | 1.453  | UNIDADE | WALEU    | R\$ 0,49 |
| 0088 | TESOURA 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO                                                                 | 1.303  | UNIDADE | MASTER   | R\$ 1,35 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                               |     |         |          |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------|
|      | PLÁSTICO.                                                                     |     |         |          |          |
| 0090 | TINTA PARA CARIMBO, PRETA, FRASCO 40 ML.                                      | 193 | UNIDADE | CARBRINK | R\$ 3,00 |
| 0092 | TINTA GUACHE, À BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 6 FRASCOS, CORES VARIADAS. | 727 | CAIXA   | PIRA     | R\$ 2,10 |

**Empresa: RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 07.048.323/0001-02**, Rua Helena da Silva Ferreira, n. 794, Bairro Loteamento Ipanema, na cidade de Catalão/GO, CEP 75.705-070, Telefone Fixo (34) 3215-7093, Telefone Celular (64) 99904-0699, E-mail [licitacaorcc@hotmail.com](mailto:licitacaorcc@hotmail.com), neste ato representado pela Sócia-Administradora, Sra. Dalcimar Antonio Ramos, inscrito no CPF 058.968.446-97.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0013 | CALCULADORA ELETRÔNICA, VISOR COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, DISPLAY COM 12 DÍGITOS, VISOR GRANDE, COM TECLADO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO. DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E PILHA AA. FUNÇÕES MATEMÁTICAS: OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, SUBTOTAL. | 180  | UNIDADE | KENKO        | R\$ 19,43   |

4.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no item 13 desta Ata.

4.3 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em **preço igual** ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua **proposta original**, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

4.4 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

## **5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1 A entrega do material deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, FAPS e FUNVERS, **em até 15 dias**, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

5.1.2 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela PMI, por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas, em dias úteis, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, n. 230, Bairro Centro, das **07:00 às 13:00 horas**.

5.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.3.2 Nos casos de a DETENTORA DA ATA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 (cinco) úteis dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.8 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a RP.

**5.9 DA GARANTIA:**

a. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

**6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO**

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**7.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

7.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30(trinta) dias após o completo envio dos documentos.

7.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

7.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

7.6. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.7. Competirá a entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela secretaria participante, desde que haja prévia da mesma que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.8. Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) na aba legislação.

## **8. PENALIDADES**

8.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20(vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 Cabe a secretaria solicitante, na figura do fiscal do contrato, <sup>1</sup> proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

## **10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393<sup>2</sup>, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo

<sup>1</sup> Órgão gerenciador que atuará como fiscal da ata. A Administração poderá, se preferir, indicar o órgão participante (servidor da Secretaria) para realizar a devida fiscalização.

<sup>2</sup> Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.  
Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **11. DA CARONA:**

**11.1.** Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**11.2.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **12.FORO**

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro de Itaqui/RS.

## **13. CADASTRO RESERVA**

13.1. Não houve interessados em cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

13.2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

**1º COLOCADA: EMPRESA: COMERCIAL BAGETTI LTDA ME CNPJ 53.551.510/0001-13.**

| Item | Descrição                    | Qtd. | Unidade | Modelo/Marca | Valor Unit. |
|------|------------------------------|------|---------|--------------|-------------|
| 0002 | Apontador de lápis, corpo em | 370  | UNIDADE | MASTERPRINT  | R\$ 0,33    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                                                |        |         |              |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|----------|
|      | plástico, 01 lâmina.                                                                                                                                           |        |         |              |          |
| 0007 | Balão nº 6,5, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.                                                                                              | 639    | PACOTE  | PARANA FEST  | R\$ 3,68 |
| 0008 | Balão nº 09, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.                                                                                               | 1.089  | PACOTE  | PARANA FEST  | R\$ 8,79 |
| 0010 | Borracha branca nº40, macia, tipo escolar.                                                                                                                     | 10.548 | UNIDADE | LEO E LEO    | R\$ 0,31 |
| 0011 | Caderno escolar, brochura, pauta-do, com 48 folhas, em papel sulfite de no mínimo 53 g/m², capa simples com no mínimo 90 g/m², formato aproximado 210 x 148 mm | 10.471 | UNIDADE | PANAMERICANO | R\$ 1,65 |
| 0012 | Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m², no formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.                    | 598    | UNIDADE | PAUTA BRANCA | R\$ 6,12 |
| 0020 | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.                                                                                                            | 281    | CAIXA   | TOP          | R\$ 1,50 |
| 0021 | Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.                                                                                                            | 271    | CAIXA   | TOP          | R\$ 1,66 |
| 0022 | Clips niquelado, nº 6/0, em caixa                                                                                                                              | 257    | CAIXA   | TOP          | R\$ 2,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Ramais 230/231**

|      |                                                                                                            |        |         |             |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|----------|
|      | com 50 unidades.                                                                                           |        |         |             |          |
| 0023 | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 25 unidades.                                                         | 254    | CAIXA   | TOP         | R\$ 1,66 |
| 0024 | Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 500 g.                                                               | 255    | CAIXA   | TOP         | R\$ 9,83 |
| 0025 | Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 500 g                                                                | 267    | CAIXA   | TOP         | R\$ 9,83 |
| 0026 | Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g. | 10.423 | UNIDADE | PIRA        | R\$ 1,39 |
| 0029 | Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.                                      | 360    | UNIDADE | FRAMA       | R\$ 1,51 |
| 0031 | E.V.A. tamanho aproximado 48 x 40 cm. Cores a definir no momento da compra.                                | 12.170 | UNIDADE | MAKE        | R\$ 1,06 |
| 0034 | Envelope 185 X 248 mm. Cor par-do.                                                                         | 1.220  | UNIDADE | Scrity      | R\$ 0,18 |
| 0038 | Envelope Ofício, 114 x 229 mm. Cor branco.                                                                 | 13.260 | UNIDADE | Scrity      | R\$ 0,10 |
| 0048 | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de                                          | 394    | UNIDADE | MASTERPRINT | R\$ 7,63 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                                                       |       |         |             |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------|----------|
|      | 10 folhas. Grampos 26/6.                                                                                                                                              |       |         |             |          |
| 0050 | Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 50 folhas. Grampos 26/6.                                                                            | 221   | UNIDADE | GATTE       | R\$ 4,47 |
| 0051 | Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000 unidades.                                                                                                                       | 588   | CAIXA   | GATTE       | R\$ 3,52 |
| 0052 | Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.                                                                                                                      | 80    | CAIXA   | ONDA        | R\$ 3,26 |
| 0053 | Grampo metálico 23/13. Caixa com 1.000 unidades.                                                                                                                      | 80    | CAIXA   | ONDA        | R\$ 3,80 |
| 0054 | Grampo Trilho de metal. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                       | 258   | CAIXA   | LYKE        | R\$ 8,37 |
| 0059 | Lápis grafite 2B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.                                                                   | 495   | UNIDADE | ONDA        | R\$ 0,43 |
| 0064 | Marcador permanente na cor preto, ponta de 1.0 mm, para todo tipo de superfícies como: oleosas, molhadas, lixa, vidro, metal, plástico, madeira, tijolo entre outros. | 690   | UNIDADE | BAZZE       | R\$ 1,43 |
| 0065 | Marca-texto, de cores variadas, tinta à base de água. Cor a definir no                                                                                                | 1.265 | UNIDADE | MASTERPRINT | R\$ 0,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                   |       |         |       |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|      | momento da compra.                                                                                                                |       |         |       |           |
| 0066 | Massa de modelar, não tóxica. Caixa com 12 bastões de cores variadas.                                                             | 1.400 | CAIXA   | GATTE | R\$ 2,69  |
| 0072 | Papel Crepom – medidas aproximadas: 0,48 x 2,00 m, cores vermelha, azul royal, verde-bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.       | 2.450 | UNIDADE | VMP   | R\$ 1,09  |
| 0073 | Papel Dobradura Espelho – medidas aproximadas 50x60 cm, cores: vermelha, azul royal, verde-bandeira, amarelo, rosa pink, laranja. | 2.480 | UNIDADE | VMP   | R\$ 0,81  |
| 0075 | Pasta AZ com capa plástica e trava, lombas largas, com, no mínimo, 07 cm.                                                         | 1.340 | UNIDADE | FRAMA | R\$ 10,24 |
| 0076 | Pasta catálogo, A4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.                           | 489   | UNIDADE | ACP   | R\$ 14,76 |
| 0077 | Pasta plástica transparente, tamanho ofício, lombas 2 cm, abas com elásticos.                                                     | 977   | UNIDADE | ACP   | R\$ 2,63  |
| 0078 | Pasta plástica L, transparente, ta-                                                                                               | 665   | UNIDADE | ACP   | R\$ 0,55  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|      |                                                                                                                                                                                                                  |       |         |             |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------|-----------|
|      | manho A4.                                                                                                                                                                                                        |       |         |             |           |
| 0079 | Pasta suspensa em Kraft, para ar-<br>quivo.                                                                                                                                                                      | 590   | UNIDADE | ICL         | R\$ 1,48  |
| 0080 | Perfurador de papel, 2 furos, capa-<br>cidade 12 folhas.                                                                                                                                                         | 135   | UNIDADE | ONDA        | R\$ 8,37  |
| 0081 | Perfurador de papel, 2 furos, capa-<br>cidade 40 folhas.                                                                                                                                                         | 152   | UNIDADE | MASTERPRINT | R\$ 32,50 |
| 0082 | Pincel para quadro branco, recarre-<br>gável. Nas cores azul, preto e ver-<br>melho, recarregável.                                                                                                               | 1.400 | UNIDADE | MASTERPRINT | R\$ 1,80  |
| 0087 | Tecido TNT cores variadas, com<br>1,40 m x 50 metros em cada rolo,<br>cores a definir no momento da<br>compra. (verde-<br>bandeira, amarelo-ouro, azul-celes-<br>te, branco, vermelho, rosa, laranja,<br>lilás). | 262   | ROLO    | MAKE        | R\$ 59,66 |
| 0088 | Tesoura 13 cm, em aço inoxidável,<br>pontas arredondadas, cabo plástico.                                                                                                                                         | 1.303 | UNIDADE | FUTURO      | R\$ 1,79  |
| 0089 | Tesoura 21 cm, em aço inoxidável,<br>cabo anatômico.                                                                                                                                                             | 322   | UNIDADE | FUTURO      | R\$ 4,90  |
| 0090 | Tinta para carimbo, preta, frasco 40<br>ml.                                                                                                                                                                      | 193   | UNIDADE | CARBRINK    | R\$ 3,19  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Ramais 230/231**

|      |                                                                                 |       |         |       |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|
| 0091 | Tinta para marcador de quadro branco (azul, preto, vermelho), frasco com 20 ml. | 1.402 | UNIDADE | BAZZE | R\$ 3,47 |
| 0092 | Tinta guache, à base d'água, não tóxica. Caixa com 6 frascos, cores variadas.   | 727   | CAIXA   | PIRA  | R\$ 2,52 |

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 12 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no PE 002/2024; e

13.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

E, por haverem assim pactuado assinam em três vias este instrumento.

Itaqui/RS, 10 de Julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**

Gabriela Torres Rauber Ghiggi  
Representante Legal

**CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**  
**ME**

Claudio Cesar Zanotti  
Representante Legal

**INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

Flaiana do Nascimento  
Representante Legal

**DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME**

Sirio Cassius Heinen  
Representante Legal

**LAGUNA ESPORTES LTDA EPP**

Denise Maciel Clemencio  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**MORESCO E ANTUNES ME**

Rafhael Bidinha Moresco  
Representante Legal

**PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES  
LTDA ME**

Pamela de Souza Trindade  
Representante Legal

**MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP**

Muriel Alexander Blau  
Representante Legal

**RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP**

Dalcimar Antonio Ramos  
Representante Legal

**PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**

Leani Willms  
Representante Legal

**COMERCIAL BAGETTI LTDA ME**

CNPJ 53.551.510/0001-13  
CADASTRO RESERVA